

três juizes deste Tribunal que irão participar do encontro de juizes em Durados no próximo dia 24, sendo eles: Des. João Neto do Carmo, Dr. José Rizkallah, Dr. Jivairi Aram Meguerian e Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão e, para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Des. Presidente.

---

Ata nº 285 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia nove do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Des. João Neto do Carmo, Marco Antonio Cândia, Jivairi Aram Meguerian, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Feiga e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Lida a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Na parte de expediente o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex nº 1149 do Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral aprovando a criação da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes - MS. Não havendo processos contenciosos, passou-se a julgamento o processo administrativo nº 151/82 - classe XIV - indicação de juiz Eleitoral, 34ª Zona, relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, nomearam o Dr. Adão Alves Teixeira, juiz Eleitoral da 34ª Zona, Bandeirantes - MS. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e, para

constar foi larrada a presente cita, que depois de lida e aprovada sera' assinada pelo Des. Presidente.

Cita nº 286 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos quatorze dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Des. João Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jirair Aram Meguerian, José Rizkallah, Qualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Heiga e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a cita anterior. Na parte de expediente o Sr. Presidente deu conhecimento aos membros do TSE circular nº 79 do Diretor geral do TSE, prestando esclarecimentos aos TRES sobre a improcedência das notícias veiculadas pelo jornal O Estado de São Paulo, e o recebimento, também, do TSE, do boi 7021 que estabelece o modelo da cédula oficial única a ser usado nas eleições de 15 de novembro. A seguir passou-se ao julgamento dos processos contenciosos: 01 - processo 02/82 - Classe II - Recurso Eleitoral, relator: Dr. José Nunes da Cunha "Por maioria de votos, contrariando o parecer, acolheram a suplica para reconhecer a validade da filiação partidária do recorrente vencido o 5º Revisor, que lhe negava provimento" 02 - processo 03/82 - Classe II - Recurso Eleitoral, relator: Dr. Jirair Aram Meguerian "A unanimidade de votos, de acordo com o parecer, rejeitaram as preliminares arguidas pelo requerente, e no mérito, ainda com o parecer, também sem discrepância, negaram provimento